

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **MYLVA S.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Via Augusta, 48, 08006 Barcelona, Catalonia – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pasta pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios e em áreas abertas), em depósitos de lixo e em esgoto, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **SERPA-RAT PASTA BORMADIOLONA** (uso por profissionais).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹: PT/DGS ARMPB-rnl-62/2018²

Válida até 01/01/2023

Lisboa, 30/08/2018

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-41/2016 (P) (PT-0014057-0000 / ES-0003590-0000)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)